

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021**Edital n.º. 03/2022**

O Prefeito de Antônio João, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2021, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos Públicos, nomeada através da Portaria RH nº. 293/2021, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A homologação das inscrições dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2021, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2021.

Art. 2º - A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Concurso Público, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **06 de fevereiro de 2022 – DOMINGO, no período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer na **ESCOLA MUNICIPAL MAIKA SANABRIA PINHEIRO**, Rua Urias de Almeida, nº 965 - Vila Nova - Antônio João - MS, Centro, Antônio João, MS, às **08 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h30min (horário oficial do Mato Grosso do Sul), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de prova. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de “documento digital” para ingresso na sala de provas.

Art. 3º - Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos DEVERÃO fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.

I - Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.

II - Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

III - Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.

Art. 4º - Na entrada dos locais onde serão realizadas as provas, a temperatura dos candidatos será aferida através de termômetros infravermelhos ou outro instrumento correlato. Caso a temperatura aferida seja igual ou maior que 37,8°C, o candidato será encaminhado para realizar a prova em sala separada dos demais candidatos e orientado a procurar assistência médica após a realização da prova. Os candidatos que recusarem a aferir a temperatura, a utilizar os EPI's necessários, serão impedidos de realizar a prova e serão excluídos do certame.

Art. 5º - Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar-se dos bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

Art. 6º - Ao realizarem a prova do presente concurso público, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a “COVID-19”, não podendo responsabilizar o MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO e o IPPEC.

**ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS**

Art. 7º - O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme segue:

06/02/2022 - DOMINGO - PERÍODO DA MANHÃ**ESCOLA MUNICIPAL MAIKA SANABRIA PINHEIRO**

Rua Urias de Almeida, nº 965 - Vila Nova - Antonio João- MS

CARGO
FISCAL DE TRIBUTOS

Art. 8º - Relação nominal dos candidatos homologados, conforme segue:

FISCAL DE TRIBUTOS

INSC.	NOME	NASC.
136817	ADRIANA NASCIMENTO GRECO	08/05/1995
129548	ALEXANDRA SOUZA RUIZ	23/05/1976
136790	CAMILLA SILVA DE FARIA	29/10/1997
129875	CYNTHIA FROES VIEIRA SCHIRMANN	19/09/1996
129388	GABRIEL RIBEIRO MENDES	10/08/1998
131906	GERALDO TOMAS LESCANO	18/02/1975
134845	IGOR CALONGA COLMAN	15/10/1996
135283	INGRID GOMES BOEIRA	17/03/1995
133103	JOAO ALDENIR DAVALO DOS SANTOS	24/06/1983
136641	JOÃO JOSUÉ FELISBERTO DA SILVA	26/09/1984
129340	JOHN WILLAMYS DE OLIVEIRA	10/09/1991
130987	ROSIANE FARINHA	07/04/1990
129446	SANTIAGO ROMERO DUARTE	05/10/1992
134377	SEBASTIAO GERALDO MENDONÇA XAVIER	01/06/1981
133321	THIAGO BENEVENUTO ARCE	22/01/1997
130868	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	30/06/1993

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio João - MS, 31 de janeiro de 2022.

AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA

Prefeito de Antônio João - MS

JUSSARA PIRES FERNANDES

Presidente da Comissão Organizadora de Concursos Públicos

Município de Antônio João - MS